

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR Dep. Michel Henrique		PARTIDO: Republicanos
EMENDA Nº 492	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASSOCIACAO METROPOLITANA DE ERRAD DA MENDICANCIA – AMEM, CNPJ 08.976.383/0001-40 - R PRESIDENTE KENEDY, 156 - TAMBAUZINHO – JOÃO PESSOA – PB – CEP 58.042-180, os recursos acima citados, para custear o desenvolvimento de ações em favor da assistência aos idosos na cidade e região. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> ASSOCIACAO METROPOLITANA DE ERRAD DA MENDICANCIA - AMEM, tem uma vasta historio de ações, atividades e programas no âmbito social em favor da assistência aos idosos na cidade e região, atua desde 1976 com apoio social. E assim como muitas associações da Paraíba tem problemas em manter sua manutenção e atuação contínua então diante das solicitações da comunidade beneficiária destino essa emenda para sanar parte da necessidade e possa continuar com sua atuação social. Assinatura do Autor: 		